



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 DE 02.06.2026

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, realizou-se, na sala de sessões da 5ª Câmara de Direito Privado, em formato híbrido, a Sessão Ordinária deste Colegiado. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara (Presidente), Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, Desembargador José Krentel Ferreira Filho, Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal (Procuradora de Justiça), Dr. Carlos Augusto Medeiros de Andrade (Defensor Público) e a Dra. Laís Cabral Bachá Queiroz (Coordenadora da Câmara). Registra-se a ausência do Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, em razão de férias. Declarada aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente, foram saudados todos os presentes. Ato contínuo, a Exma. Sra. Presidente advertiu os presentes de que a gravação audiovisual do ato seria realizada pelo sistema oficial, nos termos do art. 3º da Resolução nº 645/2025 do CNJ, facultada às partes e aos advogados a realização de gravação própria, desde que previamente comunicada e observadas as regras da mesma resolução, em especial o art. 5º, sendo vedada qualquer gravação sigilosa ou a divulgação das imagens e áudios para fins alheios ao processo, inclusive em redes sociais, sob pena de responsabilização civil, administrativa, ética e penal. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior, que foi aprovada sem objeções, iniciando-se os trabalhos com a ratificação dos votos provisórios. Prosseguindo, a Exma. Sra. Presidente advertiu que, ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos com pedido de vista regimental, os quais serão reincluídos em pauta na sessão ordinária do dia 23 de junho de 2026. Concluídas essas etapas, seguiu-se o anúncio dos processos adiados e retirados de pauta. Ato subsequente, foram iniciados os julgamentos dos processos com pedido de preferência de julgamento, com pedido de sustentação oral, com pedido de vista regimental e extrapauta. Por fim, debateu-se sobre os processos em que não havia sido depositado os votos. **PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 0200481-93.2024.8.06.0066** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara EMBARGANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A EMBARGADO: MARIA JOSEFA LIMA DE SOUZA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **02 APELAÇÃO CÍVEL N 0201711-12.2024.8.06.0151** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA CLEANE BARBOSA SILVA. APELADO: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **03 APELAÇÃO CÍVEL N 3116417-66.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA CLEONELI MEDEIROS CASTELO SOUSA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **04 APELAÇÃO CÍVEL N 3002435-50.2025.8.06.0300** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA PAULINA DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **05 APELAÇÃO CÍVEL N 3069144-91.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **06 APELAÇÃO CÍVEL N 3074954-47.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARISTELA AGUIAR RABELO. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **07 APELAÇÃO CÍVEL N 0201580-44.2024.8.06.0084** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: PEDRO FERREIRA DE ARAUJO. APELADO: ASPECIR PREVIDENCIA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **08 APELAÇÃO CÍVEL N 3001093-27.2025.8.06.0066** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSEFA ZENEUDA PINHEIRO FERNANDES. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **09 APELAÇÃO CÍVEL N 0200238-73.2024.8.06.0156** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **10 APELAÇÃO CÍVEL N 3005752-93.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA MARLI BARROS DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **11 APELAÇÃO CÍVEL N 3000225-35.2026.8.06.0124** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCA VASQUES DE SALES E SALES. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **12 APELAÇÃO CÍVEL N 3003028-61.2025.8.06.0112** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE CARLOS DA SILVA FILHO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **13 APELAÇÃO CÍVEL N 3000188-43.2025.8.06.0059** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE BASTOS DA SILVA. APELADO: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **14 APELAÇÃO CÍVEL N 0190601-54.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: AMUSIA MARIA DOS SANTOS LEITE. **Julgadores:** Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. **Decisão:** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **15 APELAÇÃO CÍVEL N 0268130-76.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: TEREZA MARIA VASCONCELOS MAGALHAES. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. **Decisão:** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **16 APELAÇÃO CÍVEL N 3000936-47.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. **Decisão:** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **17 APELAÇÃO CÍVEL N 3002643-86.2025.8.06.0121** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIA VASCONCELOS SALES MOREIRA. APELADO: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA. **Julgadores:** Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. **Decisão:** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **18 APELAÇÃO CÍVEL N 3000244-47.2026.8.06.0122** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO FURTADO. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. **Decisão:** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **19 APELAÇÃO CÍVEL N 3078539-10.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCA MARLUCE SILVA DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO BMG SA. **Julgadores:** Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. **Decisão:** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **20 APELAÇÃO CÍVEL N 3000147-46.2025.8.06.0166** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. **Decisão:** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3000494-34.2025.8.06.0181** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. EMBARGADO: MARIA PEREIRA DOS SANTOS. **Julgadores:** Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. **Decisão:** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **22 APELAÇÃO CÍVEL N 3001313-68.2025.8.06.0084** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOAO GILDO DOS SANTOS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmos.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **23 AGRAVO INTERNO N 3000730-81.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. AGRAVADO: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE CASTRO. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **24 APELAÇÃO N 3000523-21.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DE FATIMA ALVES MONTEIRO. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **25 APELAÇÃO CÍVEL N 0284552-63.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA NEUMA QUEIROZ LOPES. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **26 APELAÇÃO CÍVEL N 3000668-39.2025.8.06.0053** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA. APELANTE: SABEMI SEGURADORA SA. APELADO: SABEMI SEGURADORA SA. APELADO: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **27 APELAÇÃO CÍVEL N 3007232-09.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE LEANDRO DE PAULO. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **28 APELAÇÃO CÍVEL N 3067336-51.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: R. A. P. APELANTE: WITALLO ALVES SANTANA. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **29 APELAÇÃO CÍVEL N 0200838-51.2023.8.06.0117** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ARIANE ANDRADE VIEIRA TORRES. APELADO: INVEST SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA. APELADO: RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - EPP. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **30 APELAÇÃO CÍVEL N 3005114-38.2025.8.06.0101** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: INES SILVIA RODRIGUES DE SOUSA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a)



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

eminente Relator(a). **31 APELAÇÃO CÍVEL N 0255459-89.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO BMG SA. APELADO: ARILO SILVEIRA LEAL FILHO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **32 APELAÇÃO CÍVEL N 3062493-43.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FABIO DE ASSIS DE GIRAÓ SERRA JUNIOR. APELADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **33 APELAÇÃO CÍVEL N 0164455-73.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RUHAMA MARIA PINHEIRO REBOUCAS. APELADO: BARBRAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. APELADO: Lia Gualberto Freire. APELADO: CAMELO BAKERY COMERCIO E LANCHONETES LTDA. APELADO: ANIRA SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **34 APELAÇÃO CÍVEL N 0240014-60.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE FREITAS. APELADO: TIM S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **35 APELAÇÃO CÍVEL N 0200435-57.2024.8.06.0114** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: INDALINA MARIA DOS SANTOS LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **36 APELAÇÃO CÍVEL N 3002223-48.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JANICE BARBOZA SOARES. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **37 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3001037-84.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCA ELIANE PINTO DE ARAUJO. APELANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A. EMBARGADO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A. EMBARGANTE: FRANCISCA ELIANE PINTO DE ARAUJO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **38 APELAÇÃO CÍVEL N 0230940-79.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. APELADO: ANA REBECA FONSECA DE LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **39 APELAÇÃO CÍVEL N 3001255-82.2025.8.06.0143**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA IVANILDA ASSIS DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **40 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005184-33.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO S.A. AGRAVADO: CAETANO DAMASCENO SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **41 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0630815-49.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: ALBERTO BEZERRA ADVOCACIA & CONSULTORIA S/C. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **42 APELAÇÃO CÍVEL N 3002315-26.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ALDEMIR RIBEIRO DE LIMA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **43 APELAÇÃO CÍVEL N 3001189-30.2025.8.06.0167** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: 37.217.557 LUCIMARA DO NASCIMENTO SILVA MELO. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **44 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004960-95.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: IMOBILY CONSTRUTORA LTDA. AGRAVADO: SV7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **45 APELAÇÃO CÍVEL N 0200268-97.2023.8.06.0074** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIO MARCIO DA SILVA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **46 APELAÇÃO CÍVEL N 3100858-69.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: DUCIMAR DA SILVA FERREIRA RODRIGUES. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **47 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003979-66.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: P. B. D. C. F. F. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Krentel Ferreira Filho. Síntese: Adiado. **48 APELAÇÃO CÍVEL N 0268354-14.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: VERA LUCIA GALVAO DA SILVEIRA. APELANTE: ADOLPHO QUIXADA NETO. APELANTE: CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE. APELANTE: SANDRA MARIA SILVEIRA DE VASCONCELOS. APELANTE: GILBERTO SILVEIRA DE VASCONCELOS. APELANTE: MARIO SERGIO SILVEIRA DE VASCONCELOS. APELANTE: GUILHERME MORAES DA SILVEIRA. APELANTE: JORGE LUIZ SILVEIRA VASCONCELOS. APELANTE: GERMANO SILVEIRA DE VASCONCELOS. APELANTE: AFRANIO QUIXADA PEREIRA. APELANTE: LIANE TAJRA SILVEIRA. APELANTE: MARIA HELENA SILVEIRA BRANDAO. APELANTE: CRISTIANA VITAL QUIXADA. APELADO: MARINA BALDASSO. APELADO: RAUL SIMONI ARY. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **49 APELAÇÃO CÍVEL N 0200377-74.2023.8.06.0151** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELANTE: NU PAGAMENTOS S.A. APELADO: ANA RAFAELLY EUGENIO LIMA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **50 APELAÇÃO CÍVEL N 3018544-66.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: VANDERILLO ALVES DA SILVA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **51 APELAÇÃO CÍVEL N 0258761-58.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: SUERDA DE CASTRO FROTA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, em juízo de retratação negativo, acordou em manter o acórdão recorrido, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **52 APELAÇÃO CÍVEL N 3001735-09.2025.8.06.0160** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: SIMAO LUIZ DE SOUSA. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **53 APELAÇÃO CÍVEL N 3001341-83.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conheço dos recursos para negar provimento ao recurso da concessionária de energia e dar parcial provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **54 APELAÇÃO CÍVEL N 0200639-60.2024.8.06.0160** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO. APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **55 APELAÇÃO CÍVEL N 0257372-43.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado -



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE DE CARVALHO MELO FILHO. APELADO: CONDOMINIO EDIFICIO GUARAPARI. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **56 APELAÇÃO CÍVEL N 3001062-67.2025.8.06.0143** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **57 APELAÇÃO CÍVEL N 3022167-41.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO AUDISIO VIEIRA DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **58 APELAÇÃO CÍVEL N 3001629-74.2025.8.06.0151** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE MARIA FERREIRA COSTA. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: BANCO PAN S.A. APELADO: JOSE MARIA FERREIRA COSTA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conheço dos recursos para negar provimento ao recurso da parte autora e dar parcial provimento ao recurso da instituição financeira, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **59 APELAÇÃO CÍVEL N 3001205-41.2025.8.06.0051** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOAO RIBEIRO DA SILVA. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **60 APELAÇÃO CÍVEL N 0211803-82.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE RIBAMAR GOMES FERREIRA. APELANTE: MARIA MADALENA GOES FERREIRA. APELADO: MARIA MADALENA GOES FERREIRA. APELADO: JOSE RIBAMAR GOMES FERREIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feito a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado Maria Madalena Goes Ferreira, Dr. Marcos Levy Gondim Sales – OAB/CE Nº 29.326. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **61 APELAÇÃO CÍVEL N 0201542-14.2024.8.06.0090** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO SAFRA S A. APELADO: SEBASTIAO LEOPOLDINO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **62 APELAÇÃO CÍVEL N 3000288-36.2026.8.06.0035** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ENDERSON TAVARES LIMA SILVA. APELADO: CARTORIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **63 APELAÇÃO CÍVEL N 0200143-14.2023.8.06.0177** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Colares Cavalcante. APELANTE: TANIA MARIA CHAVES DE SOUSA HOLANDA. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: TANIA MARIA CHAVES DE SOUSA HOLANDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **64 APELAÇÃO CÍVEL N 3003999-04.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ROSA BISPO DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **65 APELAÇÃO CÍVEL N 0205357-35.2024.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA FLORENTINO DA COSTA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e anular a sentença de ofício, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **66 APELAÇÃO CÍVEL N 0263557-29.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: PAULO BARROSO BRAGA. APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **67 APELAÇÃO CÍVEL N 0102876-47.2007.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: Raimundo Lucio Paiva. APELANTE: Leonilia Maria Barreira de Aguiar Paiva. APELADO: Capef - Caixa de Assistencia dos Funcionarios do Banco do Nordeste. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **68 APELAÇÃO CÍVEL N 3000588-89.2024.8.06.0092** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCA ALVES MOREIRA SALES. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **69 APELAÇÃO CÍVEL N 3046270-15.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: NEUZA PEREIRA DE ALMEIDA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **70 APELAÇÃO CÍVEL N 0131952-38.2015.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: HC PNEUS S/A. APELADO: JOAO NETO SILVA DA ROCHA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento para desconstituir a Sentença extintiva, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **71 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3024404-51.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. AGRAVADO: MANOEL SARAIVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **72 APELAÇÃO CÍVEL N 0172245-50.2015.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. APELANTE: Maria Luiza Alvarez Mattei. APELADO: Maria Luiza Alvarez Mattei. APELADO: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos e negar provimento ao apelo da parte autora, dando parcial provimento ao apelo da operadora de plano de saúde, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **73 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004624-91.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. AGRAVADO: JOSE LUGERO PEREIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **74 APELAÇÃO CÍVEL N 0252097-16.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ROGERIO FARIAS DE ARAUJO. APELADO: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **75 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003921-63.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: REGIANE BRAGA DE SOUSA E SOUZA. AGRAVADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **76 APELAÇÃO CÍVEL N 0200244-57.2022.8.06.0154** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: GEYSON LINS DE SANTANA. APELADO: JANNINE MARLYS FIDELES VIEIRA. APELADO: J. L. F. L. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **77 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004417-92.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO BMG SA. AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **78 APELAÇÃO CÍVEL N 0108755-49.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: FAVORITA JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA. APELADO: ALECIO SILVA DE ANDRADE. APELADO: FRANCISCO DANIEL MUNIZ DIAS. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **79 APELAÇÃO CÍVEL N 0232763-93.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANA HELENA DE OLIVEIRA DAMASCENO. APELADO: FERNANDA KECIA DE ALMEIDA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **80 APELAÇÃO CÍVEL N 0200333-43.2024.8.06.0176** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. APELADO: ANTONIO CARLOS DE AGUIAR. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **81 APELAÇÃO CÍVEL N 0264930-95.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: F. V. D. S. APELANTE: LIVIA VIANA BARROSO. APELANTE: F. V. R. APELADO: AUTOBEM SERVICOS LTDA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **82 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006164-77.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA. AGRAVADO: JOSE GONCALVES SOBRINHO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **83 APELAÇÃO CÍVEL N 0226592-23.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: AUTOBEM SERVICOS LTDA. APELADO: OSMAR DOS SANTOS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **84 APELAÇÃO CÍVEL N 3015833-88.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: DANIELA BRAUN CABRAL. APELADO: BANCO INTERMEDIUM SA. APELADO: STONE PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **85 APELAÇÃO CÍVEL N 3000247-75.2025.8.06.0109** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: ANTONIO VICENTE DE SOUZA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **86 APELAÇÃO CÍVEL N 3080186-40.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. APELADO: NEY REGIS DE OLIVEIRA BANDEIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **87 APELAÇÃO CÍVEL N 3001461-29.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MAIARA INGRID DO NASCIMENTO CARVALHO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **88 APELAÇÃO CÍVEL N 3002930-12.2025.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELANTE: FRANCISCA JACILANE DE SOUSA AMORIM. APELADO: FRANCISCA JACILANE DE SOUSA AMORIM.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **89 APELAÇÃO CÍVEL N 0206960-06.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELANTE: QUALICORP S.A. APELADO: JULIANA LOPES VIEIRA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **90 APELAÇÃO CÍVEL N 3000748-49.2024.8.06.0049** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIO CESAR DE LIMA MEDEIRO. APELANTE: MARIO CESAR DE LIMA MEDEIRO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **91 APELAÇÃO CÍVEL N 0009754-30.2012.8.06.0154** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: ANTONIO MARTINS. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **92 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3007758-63.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: M. I. D. S. M. AGRAVADO: SEBASTIAO AIRTON DA MOTA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **93 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004603-18.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: PAULO VICTOR DE SOUZA MORAIS. AGRAVADO: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **94 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3023370-41.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: IURY CAMARAO SILVEIRA. AGRAVADO: AMARILIO MOREIRA SILVEIRA NETO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **95 APELAÇÃO CÍVEL N 0212348-21.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: NERYLEIDE GURGEL LINS MELO AGUIAR. APELADO: HSBC FINANCE (BRASIL) S.A. - BANCO MULTIPLO. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **96 APELAÇÃO CÍVEL N 0191259-49.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CAMILLA TERRONE DO NASCIMENTO. APELADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **97 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3018522-11.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: LEONARDO VICTOR PINTO DANTAS AVELINO. AGRAVADO: VICTORIA VIEIRA LIMA E SILVA. Julgadores: Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) agravado, Dra. Carolina Barreto Alves Costa – OAB/CE Nº 21.484, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **98 APELAÇÃO CÍVEL N 0249875-41.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: VIVIAN QUEIROS ALVES DE OLIVEIRA. APELANTE: FRANCISCO JOSE BARROS AZEVEDO. APELANTE: TICIANO GONCALVES DE OLIVEIRA. APELANTE: ARABELA QUEIROS CAVALCANTE AZEVEDO LTDA. APELANTE: ARABELA QUEIROS CAVALCANTE AZEVEDO. APELADO: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **99 APELAÇÃO CÍVEL N 0219705-52.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELANTE: JACIRA LIMA PINHEIRO. APELADO: JACIRA LIMA PINHEIRO. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **100 APELAÇÃO CÍVEL N 3001869-23.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MIKAELA ALVES DA SILVA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **101 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3012514-18.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES GARCIA DA SILVA. AGRAVADO: PAPILLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **102 APELAÇÃO CÍVEL N 3002924-09.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA MARLENE JALES RIBEIRO. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **103 APELAÇÃO CÍVEL N 0239788-26.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RICARDO ARAUJO MOREIRA. APELADO: GERMANA RODRIGUES MARTINS. APELADO: JOSE MARIA COSTA MARTINS. APELADO: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARTINS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **104 APELAÇÃO CÍVEL N 0200474-78.2022.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DO LIVRAMENTO DIAS. APELADO: BANCO DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, em juízo de retratação, acordou em manter integralmente o acórdão recorrido, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **105 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3005604-38.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: JOSE LINS NUNES. AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **106 APELAÇÃO CÍVEL N 0255175-47.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELANTE: FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DA SILVA. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **107 APELAÇÃO CÍVEL N 0276809-36.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MAURO FERNANDO FERRO. APELADO: MATEUS DE CARVALHO SOUSA. APELADO: RENATA ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, com efeitos infringentes, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **108 APELAÇÃO CÍVEL N 3001059-32.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA JACINTA DA SILVA ALVES. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **109 APELAÇÃO CÍVEL N 3000996-87.2025.8.06.0143** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARGARIDA BENEDITO RODRIGUES. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após anunciado o processo e feitas as ponderações do(a) eminente Relator(a), o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dra. Júlia Vicente Vazquez, OAB/BA N° 71.993, dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação oral requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **110 APELAÇÃO CÍVEL N 0150374-61.2015.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE OLIVEIRA. APELADO: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS - SAC. APELADO: FERNANDO AUGUSTO DELGADO SAMPAIO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **111 APELAÇÃO CÍVEL N 0201136-66.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. JUIZO RECORRENTE: TELMA MARQUES COSTA. APELADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **112 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3001798-92.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: FRANCISCO CAMELO DE SOUSA JUNIOR. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **113 APELAÇÃO CÍVEL N 3000018-41.2025.8.06.0166** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **114 APELAÇÃO CÍVEL N 3000756-15.2025.8.06.0300** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANTONIA RODRIGUES FEITOZA. APELADO: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **115 APELAÇÃO CÍVEL N 0200650-13.2024.8.06.0056** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA CRIZEUDA DE OLIVEIRA LIMA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após o anúncio do processo, constatou-se a ausência, tanto na sala de sessão presencial quanto na virtual, do(a) advogado(a) do(a) apelado, Dra. Júlia Vicente Vazquez, OAB/BA N° 71.993, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **116 APELAÇÃO CÍVEL N 0201392-72.2022.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FAZENDA PRAIA CANOE SPE I DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA. APELADO: MILTON GONDIM BEZERRA JUNIOR. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **117 APELAÇÃO CÍVEL N 0204476-18.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DE FATIMA MIRANDA RODRIGUES. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **118 APELAÇÃO CÍVEL N 3006748-02.2024.8.06.0167** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DO SOCORRO TOMAZ DE VASCONCELOS. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **119 APELAÇÃO CÍVEL N 3001569-71.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA ELIETE RIBEIRO VIANA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **120 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0626682-61.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: SILVIA MARIA NOGUEIRA. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **121 APELAÇÃO CÍVEL N 3038094-81.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO ROBERTO MARQUES. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **122 APELAÇÃO CÍVEL N 3000764-56.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: INTERLANDIA LIMITADA. APELADO: TEXQUIMICA DO BRASIL LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **123 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3001057-52.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: MATHEUS HIGOR DA PAZ LIMA. AGRAVADO: MIGUEL JANUARIO DE LIMA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **124 APELAÇÃO CÍVEL N 3000005-08.2025.8.06.0048** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARLY BERTOLEZA GALDINO. APELADO: BANCO BRADESCO SA. APELADO: BANCO SAFRA S A. APELADO: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação interposto por Banco Bradesco S.A. e dar-lhe provimento, restando prejudicado o recurso de apelação adesivo interposto por Marly Bertoleza Galdino, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **125 APELAÇÃO CÍVEL N 0236365-24.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: SIMONE APARECIDA PINTO MASSAGLIA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **126 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008499-69.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: MADRE DE DEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **127 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3009773-05.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: MARIA VALESCA DIAS BRANCO. AGRAVADO: SCOPA PLATINUM CORPORATE. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **128 APELAÇÃO CÍVEL N 3025651-64.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES. APELADO: A. M. C. D. M. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **129 APELAÇÃO CÍVEL N 3001332-82.2025.8.06.0049** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANA KELI PEREIRA DA SILVA. APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **130 APELAÇÃO CÍVEL N 3001813-87.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANA LUCIA GOMES DE MELO. APELADO: ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **131 APELAÇÃO CÍVEL N 0053926-21.2021.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: CRISTIANA CARDOSO DE LIMA GALDINO. APELANTE: ROSIMEIRE RODRIGUES UCHOA. APELADO: VITORIA REAL CONSTRUcoes LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **132 APELAÇÃO CÍVEL N 3024376-46.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA LUCIRLANE RIBEIRO MENDONCA. APELADO: BANCO DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **133 APELAÇÃO CÍVEL N 0221492-19.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: TIM S A. APELADO: TARCIRA ROBERTO MARTINS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **134 APELAÇÃO CÍVEL N 0040739-29.2007.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: ZELIA TEIXEIRA ALVES AMORIM. APELADO: EDMAR RABELO MAIA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **135 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3021406-13.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: CONDOMINIO EDIFICIO PORTO JANGADA RESIDENCE. AGRAVADO: LELA PARTICIPACOES LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **136 APELAÇÃO CÍVEL N 3000225-69.2025.8.06.0124** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE ADAUTO LEONARDO. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **137 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3006144-86.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: A. V. S. C. AGRAVADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmos.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **138 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3004707-10.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: JOSE JOAQUIM SOARES SAUNDERS FILHO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, bem como não conhecer do agravo interno, por restar prejudicado, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **139 APELAÇÃO CÍVEL N 0009718-94.2015.8.06.0117** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO. APELANTE: SALONETE VIEIRA DO NASCIMENTO. APELANTE: NORMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO. APELANTE: LEANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO. APELANTE: LIREUDA VIEIRA DO NASCIMENTO. APELADO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **140 APELAÇÃO CÍVEL N 3002416-63.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANA PAULA DA SILVA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **141 APELAÇÃO CÍVEL N 3001872-75.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA EDILMA REBOUCAS DA SILVA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **142 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3024256-40.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: IRANIZA MARIA MOURA DE SOUZA LTDA. AGRAVANTE: IRANIZA MARIA MOURA DE SOUZA. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **143 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3001945-21.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: KLENITON CARLSON DE OLIVEIRA MARQUES. AGRAVADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento e julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **144 APELAÇÃO CÍVEL N 3108578-87.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE LUCIANO DE SOUSA DAS CHAGAS. APELADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **145 APELAÇÃO CÍVEL N 0200566-33.2025.8.06.0167** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

MARCIANO RODRIGUES ALVES. APELADO: LEIDIANE ALVES GENINO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Breno de Siqueira Mendes, OAB/CE N° 34.248. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, nesta parte negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **146 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3018514-34.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO S.A. AGRAVADO: IMBE CARCINICULTURA LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **147 APELAÇÃO CÍVEL N 0204142-86.2024.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA. APELADO: JOSE ANGELICO DE JESUS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **148 APELAÇÃO CÍVEL N 3002139-23.2026.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO C6 S.A. APELADO: ANTONIO IRAN RIOS. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **149 APELAÇÃO CÍVEL N 3001176-42.2025.8.06.0034** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: EDIVAN MOISES. APELADO: BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **150 APELAÇÃO CÍVEL N 0201190-58.2024.8.06.0154** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANTONIO VERONILSON FERREIRA NUNES. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **151 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3008095-18.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: JULIO AUGUSTO VERAS RODRIGUES. AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **152 APELAÇÃO CÍVEL N 3044130-08.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ELENILDO FERREIRA MELO. APELANTE: INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR. APELANTE: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA. APELADO: INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR. APELADO: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA. APELADO: ELENILDO FERREIRA MELO. Julgadores: Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **153 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3023161-72.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

AGRAVANTE: CAMILA MARIA BORBA DANTAS PEIXOTO. AGRAVANTE: A. M. D. P. AGRAVANTE: A. D. P. AGRAVADO: OLÍMPIO PEIXOTO DE CARVALHO NETO. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravado, Dra. Nayara Nagle Carvalho Fernandes, OAB/CE Nº 29.394. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de agravo interno e conhecer do agravo de instrumento, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **154 APELAÇÃO CÍVEL N 3001169-14.2025.8.06.0143** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA BARBOSA MOREIRA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **155 APELAÇÃO CÍVEL N 3000269-31.2025.8.06.0143** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LUZIA RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **156 APELAÇÃO CÍVEL N 0269372-70.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOYCE KELLER REZENDE PACHECO. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: Alexsandro Picelli. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **157 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3001389-19.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado SUSCITANTE: 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA SUSCITADO: Juízo da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Exmos. Sr. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do presente conflito negativo de competência para firmar a competência do juízo suscitante, nos termos do voto da eminente Relatora. **158 APELAÇÃO CÍVEL N 0217042-67.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Renovada vista do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. O processo será reincluído na sessão do dia 16.06.2026. **159 APELAÇÃO CÍVEL N 0214275-85.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA MAILDA RIBEIRO SOBREIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Renovada vista do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. O processo será reincluído na sessão do dia 16.06.2026. **160 APELAÇÃO CÍVEL N 0265520-38.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. APELADO: MARIA EDUARDA MELO SILVA Julgadores: Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. Síntese: Renovada vista do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. O processo será reincluído na sessão do dia 16.06.2026. **161 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3018762-97.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO
PRIVADO

Ferreira Filho. AGRAVANTE: M. V. R. M. AGRAVADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Renovada vista do Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. O processo será reincluído na sessão do dia 16.06.2026. **162 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003446-10.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado. AGRAVANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: ANA BIATRIZ CATUNDA DE FREITAS. Julgadores: Exmos. Srs. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Renovada vista do Des. José Krentel Ferreira Filho. O processo será reincluído na sessão do dia 09.06.2026. **163 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3003577-82.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: NORMILDA ALCANTARA DE CARVALHO SUSTENTAÇÃO ORAL ADV. AGRAVANTE: Dr. Ninon Tauchmann – OAB/CE Nº 5.012 (fez so). AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO. AGRAVADO: NORMA LUCIA DE CARVALHO. AGRAVADO: LUIS FLORENCIO DE CARVALHO JÚNIOR. AGRAVADO: NORMENDIO DE CARVALHO. Julgadores: Exmos. Srs.Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de Pauta em razão de problema no sistema. **164 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N 3011991-06.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: MAURO CESAR PEREIRA. AGRAVANTE: LEANDRO PEREIRA BARBOSA. AGRAVADO: CAN-PACK BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. Julgadores: Exmos. Srs.Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de Pauta em razão de problema no sistema. **165 APELAÇÃO CÍVEL N 0130216-14.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: C. C. M. T. APELADO: FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA MARCAL. Julgadores: Exmos. Srs.Exmos. Sra. Des. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator), Des. José Krentel Ferreira Filho. Síntese: Retirado de Pauta em razão de problema no sistema. **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: Encerrados os julgamentos, Exma. Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo outros assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata, que será submetida à apreciação do Colegiado na sessão subsequente e, após aprovada, será devidamente assinada.

Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Dra. LAIS CABRAL BACHÁ QUEIROZ
Coordenadora da 5ª Câmara de Direito Privado

Des. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Presidente da 5ª Câmara de Direito Privado